



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 105/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SIDERCENTRO – FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 01.977.472/0001-61**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de PRODUÇÃO DE TUBOS DE FERRO E AÇO E/OU LAMINADOS E TREFILADOS DE QUALQUER TIPO DE AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL (Produção Bruta: 110,00 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-03-4, localizada na Rua Wilson Santos, Nº 1.000, Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 01384/2003/004/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

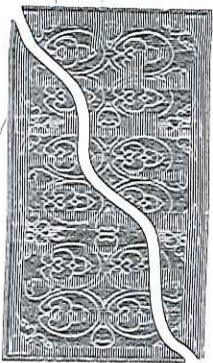
Processo de Outorga nº 1770/2017, Portaria referente nº 1206136/2019; Processo de Outorga/Uso Insignificante nº 5015/2017, Certidão referente nº 191699/2017.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos, com vencimento em 05/10/2027.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
GPA SP: 1.264.507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em _____	
Nome: _____	
Ass.: _____	
ID: 25117	SUPRAM - ASF